

## **DISPENSA 021/2022 – PROCESSO 034/2022**

**MOACIR ZANOTTO**, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, reconheceu a dispensa de licitação para aquisição abaixo relacionada:

- Aquisição de material elétrico para ser utilizado na iluminação pública das praças e ruas municipais.

- Valor total: R\$ 6.812,10

- Empresa contratada: Novaluz Comércio de Materiais Elétricos

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Março de 2022.

**MOACIR ZANOTTO**  
Prefeito Municipal